



Câmara Municipal de
Maracanau

Comissão de Educação e Cultura

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 079/2025

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS E DE PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 079/2025 de autoria do Vereador Edizio Moreira, institui o programa municipal de enfrentamento da violência nas escolas e de proteção às crianças e adolescentes.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A proposição em análise tem por objetivo instituir o Programa Municipal de Enfrentamento da Violência nas Escolas e de Proteção às Crianças e Adolescentes, com foco na promoção de um ambiente escolar seguro, inclusivo e propício ao processo de ensino-aprendizagem.

O programa prevê medidas integradas de prevenção e combate à violência escolar, tais como: campanhas de conscientização, capacitação de profissionais da educação, fortalecimento da rede de apoio psicossocial, articulação com famílias e comunidade, além da criação de protocolos de atendimento e encaminhamento de casos de violência.

A Comissão de Educação entende que a violência escolar compromete diretamente a qualidade do ensino e o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, sendo fundamental a adoção de políticas públicas que assegurem a proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Constituição Federal.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanau, em 02 de setembro de 2025.


Relator CEC